



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

L I D O

Ao Protocolo Legislativo para registro **INDICAÇÃO Nº**
seguido à CDC.

IND 5421/2008

Em 30/09/08

(Autoria: Deputado PAULO TADEU)

Assessoria de Plenário

Em, 30/09/08
Assessoria de Plenário e Distribuição

Sugere ao Banco de Brasília S.A. (BRB) a instalação de uma agência bancária na Vila Estrutural.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Banco de Brasília S.A. (BRB) a instalação de uma agência bancária na Vila Estrutural.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade residente na Vila Estrutural necessita urgentemente da instalação de diversos equipamentos e serviços públicos ou de utilidade pública. Um dos que mais faz falta é o serviço bancário, pois o morador do local que precisar pagar uma conta, por exemplo, deverá sair de sua cidade para fazê-lo.

Ademais, a estrutural já possui volume de pessoas e economia suficientes para merecer ao menos uma agência do Banco de Brasília que tem como uma de suas finalidades o fomento do desenvolvimento econômico do DF como um todo.

Assim, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação da Indicação ora proposta.

Sala das Sessões, em de de 2008.


Deputado PAULO TADEU

